



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 144 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a sentença proferida nos autos do processo nº TC-024132.989.19-5, que julgou ilegal o ato concessório da aposentadoria da Sra. Silvana Cuculo Diz, bem como o Acórdão proferido nos autos do processo nº TC-015399.989.21-9, que manteve tal decisão;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a aposentadoria da servidora Silvana Cuculo Diz, concedida através da portaria nº 066, de 04 de novembro de 2010, de modo a **REINTEGRÁ-LA** ao serviço público municipal e colocá-la em disponibilidade em razão da extinção do cargo exercido anteriormente, conforme processo administrativo nº 74/2019.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Mesa da Câmara, 22 de novembro de 2022.


ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE


Diego Martins Domingues
1º Secretário


Marcelo da Silva Ramos
2º Secretário